



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 479 da Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **04 de novembro de 2025, às 08:30**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Justificaram ausência os conselheiros, Sueli, Salete apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Amanda Carolina Fernandes	A	2	Daniela de Fatima Silva	A
3	Joissy Fernandes de Souza	P	4	Francielly Corcini Hermes	p
5	Renata Lima Oliveira Pinto	A	6	Salete Adelma Alves de Azevedo	J
7	Sandra de Fatima Pereira Cliver	A	8	Rafael Castro Lana	A
9	Luciana Cesari Campos	P	10	Camila Urbano Mafuz	P
11	Renata Nascimento Campolino		12	Ana Flávia Dias (Samuela Santana Cordeiro de Matos)	
13	Kleisiane Shirley Martins Pereira		14	Michelle Cristine Marque Miranda Damasceno	P
15	Lívia Maria Carvalho Deusdedit		16	Kênia Fernanda Orlando	
17	Wellington Aparecido de Souza	P	18	Sueli Alves Pereira	J
19	Ana Luísa Barbosa dos Santos	P	20	Jose Luciano dos Santos	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente ou justificativa própria)

A reunião teve início com a condução do conselheiro Wellington, que deu as boas-vindas aos presentes e abriu oficialmente os trabalhos do dia. Em seguida, a conselheira Joissy realizou a leitura da ata nº 478, referente à reunião anterior, ocorrida no dia 7 de outubro de 2025, às 08h30 da manhã, na Casa dos Conselhos. Durante a leitura, foram relembrados os principais assuntos tratados na ocasião, bem como as deliberações tomadas pelo conselho. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi informado ao plenário que o Conselho recebeu um convite da Associação União do Morro para participar de uma exposição sobre o trabalho desenvolvido pela entidade. O evento ocorrerá nos próximos dias, 09/11/2025 no centro comunitário do JK, e no dia 04/11/2025 a exposição no local solar Barão de Suaçuí e tem como objetivo divulgar as ações sociais, culturais e comunitárias realizadas pela associação junto à população local. Os conselheiros manifestaram interesse em prestigiar o evento, reconhecendo a importância

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

Wellington
Renata Nascimento Campolino
Ana Luisa Barbosa dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

da parceria entre o Conselho e as entidades comunitárias na promoção do desenvolvimento social do município. A conselheira Michelle e o conselheiro Wellington relataram ao plenário sobre a visita realizada pela Associação União do Morro ao Conselho, cujo objetivo foi tratar da renovação do certificado de inscrição do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Durante o relato, os conselheiros informaram que o processo de renovação foi analisado e aprovado parcialmente, uma vez que a documentação apresentada pela entidade ainda não está completa. Faltou, especificamente, o envio dos comprovantes de antecedentes criminais atualizados dos membros da diretoria, documento indispensável para a conclusão do processo e para a emissão definitiva do certificado. Foi lido a relatório de Conselho Tutelar. Na sequência, foi abordado o assunto referente ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, plataforma utilizada pelos Conselhos Tutelares para o registro e acompanhamento de casos envolvendo crianças e adolescentes. Durante a discussão, foi informado que a presidente do Conselho Tutelar ainda não está devidamente cadastrada no sistema, o que tem dificultado o pleno funcionamento e a atualização das informações referentes aos atendimentos realizados. Diante dessa situação, os conselheiros deliberaram sobre a necessidade de encaminhar um ofício à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos acerca do acesso ao sistema SIPIA, bem como informações detalhadas sobre como está sendo feita a alimentação dos dados e a atualização das informações referentes às demandas atendidas pelo Conselho Tutelar. O objetivo do ofício é garantir a transparência, o bom funcionamento do sistema e o cumprimento das responsabilidades de cada órgão envolvido na rede de proteção à criança e ao adolescente, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em continuidade, o conselheiro Wellington procedeu à leitura do parecer referente à visita técnica realizada ao Conselho Tutelar, destacando as observações feitas durante a inspeção, as condições de trabalho dos conselheiros tutelares e as necessidades estruturais e administrativas que precisam ser avaliadas e providenciadas pelo poder público. Em seguida, foi apresentado o Ofício do CEPROI - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina referente à alteração no plano de trabalho do convênio em vigor, com pedido de prorrogação

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

de prazo e ajuste de rubrica no Projeto “Educação e Cidadania”. Após análise e discussão pelos conselheiros, a plenária aprovou a alteração proposta, reconhecendo a importância da continuidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto e a adequação técnica da solicitação apresentada. Também foi lido o Ofício nº 01/2025 do CEPROI, que trata da alteração de representação no Conselho, informando que a conselheira titular Marilene Ferreira de Rezende será substituída por Renata Nascimento Campolino. A substituição foi aprovada pela plenária, ficando registrada em ata a atualização da composição dos membros do Conselho, conforme comunicado oficial da instituição. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 004/2025, referente à audiência pública sobre a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de educação básica. O Conselho manifestou apoio à realização da audiência, ressaltando a relevância do tema para a efetivação de políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar e da saúde mental de alunos e profissionais da educação. Posteriormente, foi apreciado o Ofício do CEPROI relativo ao Projeto “Roda Moinho”, apresentado em conformidade com o Plano de Trabalho referente ao Edital nº 02/2024, eixo Saúde, que contempla o subprojeto “Saúde Mental e Cidadania”. O referido documento solicita análise e deferimento quanto ao uso de materiais pedagógicos e testes psicológicos previstos no plano de execução do projeto. Após apreciação e parecer favorável, o pedido foi aprovado pela plenária, que reconheceu a importância da iniciativa para a promoção da saúde mental e do fortalecimento das ações socioeducativas desenvolvidas pela instituição. Notificar as entidades sobre a vencimento dos certificados do CMDCA sendo Aliança Espírita, CMD - Cooperação para o desenvolvimento e Moradia Humana, Fundação Olhos D’Alma Lar de Maria, Lions Hospital São Vicente de Paula, Atletique, Meraki. Nada mais havendo a tratar eu Ana Luisa Barbosa dos Santos, a reunião foi encerrada, e a ata será lida e aprovada pelos presentes.

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11 <i>Campolino</i>	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -